



EDITAL Nº 40, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL

ÁREA DE ENGENHARIA DE SOFTWARE E PROGRAMAÇÃO PARA WEB

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DA ÁREA DE ENGENHARIA DE SOFTWARE E PROGRAMAÇÃO PARA WEB DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO – FACOM, instituída pela Portaria nº 31/2021, de 3 de dezembro de 2021, da Faculdade de Computação, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Conjunto Prograd/Progep/UFMS nº 36/2021; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; e na Resolução do Conselho Diretor nº 120, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. **QUADRO DE VAGAS:**

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABA- LHO	Turno das Atividades Docente	TITULAÇÃO EXIGIDA
CIDADE/MS					
FACOM	ENGENHARIA DE SOFTWARE E PROGRAMAÇÃO PARA WEB	01	40	Vespertino, Noturno e Sábado	Mestrado

2. **DA REMUNERAÇÃO:**

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação		Total Especialista	Total Mestre
		Especialista	Mestre		
20h	2.236,32	223,63	559,08	2.459,95	2.795,40
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	3.600,48	4.304,92

2.1. **Auxílio Alimentação:**

I - 20h: 229,00

II - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. **DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:**

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

c) Curriculum Vitae atualizado, no formato da **Plataforma Lattes/CNPq**, documentado;

d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:

- cópia do diploma de graduação em Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias (de acordo com Tabela de Áreas de Conhecimento do CNPq); e
- cópia do título de doutor na área de Computação ou da ata de defesa do doutorado.

e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:

- cópia do diploma de graduação em Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias (de acordo com Tabela de Áreas de Conhecimento do CNPq); e
- cópia do título de mestre na área de Computação ou da ata de defesa do mestrado.

f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:

- cópia do diploma de graduação em Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias (de acordo com Tabela de Áreas de Conhecimento do CNPq); e
- cópia do certificado de especialista na área de Computação ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

3.2. **Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.**

3.3. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.5. **O candidato só poderá se inscrever para uma única vaga, sob pena de indeferimento da inscrição.**

3.6. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. **DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**

4.1. **NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:**

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. **PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br, no dia **13/12/2021** para candidatos com a titulação de **mestrado** ;

5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia **14/12/2021 e 15/12/2021, candidatos com o título de especialista**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: www.facom.ufms.br;

5.3. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.4. A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no site da Facom (www.facom.ufms.br), seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.5. Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o dia **16/12/2021** no Boletim Oficial da UFMS e no site da Facom (www.facom.ufms.br).

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **03/02/2022 às 10:05 (Horário de Mato Grosso do Sul) via Google Meet no endereço eletrônico: <https://meet.google.com/sbx-kiiz-ufd>** ;

6.2.1. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.3. A prova escrita será realizada no dia **03/02/2022 às 10:15 (Horário de Mato Grosso do Sul), via Google Meet e terá duração de 1 hora.**

6.4. A prova didática será realizada no dia **09/02/2022 a partir de 13:00 (Horário de Mato Grosso do Sul) via Google Meet. O link para a realização da prova didática será enviado via e-mail ao candidato.** A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.

6.5. A apreciação de títulos será realizada no dia **09/02/2022, após o término da prova didática via Google Meet.**

6.6. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção **até o dia 10/02/2022** no Boletim Oficial da UFMS e no site da Facom (www.facom.ufms.br).

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1. **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de **Doutorado**;
- b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de **Mestrado**; ou
- c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.

7.2. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com a titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3. **A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.**

7.4. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **13/07/2022**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.

7.5. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Conjunto Prograd/Progep Nº 36/2021 . O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

7.6. O Processo Seletivo terá validade de, no mínimo, vinte e quatro meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de Professores Substitutos.

7.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pelas Pró-Reitorias de Graduação e de Gestão de Pessoas.

8. **PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

1. Projeto de interface, Prototipação e Avaliação de projetos de interface;
2. Usabilidade, acessibilidade e experiência do usuário;
3. Conceitos básicos de engenharia de software: processo de software, desenvolvimento ágil de software, arquitetura de software, modelos de projeto de software, padrões de projeto, qualidade de software (estimativas, métricas e teste de software);
4. Análise e modelagem de sistemas: Análise e especificação de requisitos; Linguagem UML: casos de uso, modelagem de classes, cenários de casos de uso;
5. Engenharia web: características e projeto de aplicações web;
6. Desenvolvimento web: HTML, CSS e Javascript.

9. **BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

- SOMMERVILLE, I. Software Engineering. 10. ed. Pearson, 2015.
- PRESSMAN, R. Software Engineering: A Practitioner's Approach, 8. ed. McGraw-Hill Education, 2014.
- PRESSMAN, ROGER S.; LOWE, DAVID BRIAN. Engenharia Web. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2009. Xiii, 416 P. Isbn 978-85-216-1696-2.
- MILETTO, EVANDRO MANARA; BERTAGNOLLI, SILVIA DE CASTRO (ORG.). Desenvolvimento de Software II: Introdução ao Desenvolvimento Web com Html, Css, Javascript e Php. Porto Alegre, RS: Bookman, 2014. X, 266 P. Isbn 9788582601952.
- Rogers, Yvonne; Sharp, Helen; Preece, Jenny. Design de Interação: Além da Interação Homem-computador. 3. Ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2013. 585 P. Isbn 8536304944.
- Rocha, H. V.; Baranauskas, M. C. C. Design e Avaliação de Interfaces Humano-computador. São Paulo, 2003. Disponível em <https://www.nied.unicamp.br/Biblioteca/Design-e-avaliacao-de-interfaces-humano-computador/> (Acessado em 07/12/2021).

Campo Grande, 08 de dezembro de 2021.

Prof. Bruno Barbieri de Pontes Cafeo
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Barbieri de Pontes Cafeo, Professor do Magisterio Superior**, em 08/12/2021, às 14:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2965706** e o código CRC **2D7ADACE**.

FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.034721/2021-93

SEI nº 2965706